

**EDITAL FAIFSuI Nº
02/2024**

**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO
DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR E RESULTADO
PRELIMINARES**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a homologação preliminar das inscrições e divulgação da pontuação da análise curricular e resultado preliminares para a função BOLSISTA DE ENSINO a fim de atuar como PROFESSORA MEDIADORA ou PROFESSOR MEDIADOR, nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a distância, nos projetos PROEN, no âmbito do Rede e-Tec Brasil, instituído pelo Decreto 7.589, de 26 de outubro de 2011.

Habilitação exigida: Curso Superior de Graduação (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia) em qualquer área do conhecimento

Nome	Status	Análise Curricular	Status
ROSANA DUARTE BROD	HOMOLOGADO(A)	92	APROVADO(A)
MARCELI TESSMER BLANK	HOMOLOGADO(A)	78	APROVADO(A)
PRISCILA DA SILVA LUCIO	HOMOLOGADO(A)	74	APROVADO(A)
LETÍCIA MARQUES DE ASSIS	HOMOLOGADO(A)	70	APROVADO(A)
FABIO TELLES	HOMOLOGADO(A)	58	APROVADO(A)
DIEGO RODRIGUES PEREIRA	HOMOLOGADO(A)	52	APROVADO(A)
ERIVELTO BAUER DE MATOS	HOMOLOGADO(A)	50	APROVADO(A)*
BRUNA EHLERT	HOMOLOGADO(A)	50	APROVADO(A)*
PRISCILA PRIEBE DE AMORIM	HOMOLOGADO(A)	50	APROVADO(A)*
ROBERTA MACHADO KARSBURG	HOMOLOGADO(A)	47	APROVADO(A)
IVANI SEIBEL	HOMOLOGADO(A)	27	APROVADO(A)
ANDRÉ SOARES ANZOLIN	HOMOLOGADO(A)	25	APROVADO(A)
ANDRESSA TORNQUIST	NÃO HOMOLOGADO(A)	Não atende o Item 3.2 Letra c) Possuir disponibilidade para cumprir 15 horas semanais, em horário comercial e disponibilidade para as reuniões com a equipe.	
CHARLENE BRUM DEL PUERTO	NÃO HOMOLOGADO(A)	Não entregou o ANEXO III (Item 3.3.2 Letra h) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (ANEXO III), preenchida e assinada	
DÁRIO MILECH NETO	NÃO HOMOLOGADO(A)	Não atende o Item 3.2 Letra c) Possuir disponibilidade para cumprir 15 horas semanais, em horário comercial e disponibilidade para as reuniões com a equipe.	

EREN MELO MORAES PASQUALI	NÃO HOMOLOGADO(A)	Não atende o Item 3.3.2 Letra g) Cópias digitais dos documentos comprobatórios de pontuação deverão ser agrupados em arquivo único junto à Tabela de Pontuação (ANEXO II) seguindo, rigorosamente, a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (ANEXO II), como requisito indispensável para a sequência da candidata ou candidato no processo seletivo;
JACSON COSTA ALVES	NÃO HOMOLOGADO(A)	Não atende os Itens 3.8 e 3.8.1
JOÃO RICARDO FERRER	NÃO HOMOLOGADO(A)	Não atende os Itens 3.8 e 3.8.1
LEONICE CHAVES	NÃO HOMOLOGADO(A)	Não atende o Item 3.3.2 Letra f) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida
LETÍCIA MEIRELES	NÃO HOMOLOGADO(A)	Não atende os Itens 3.8 e 3.8.1
MÁRCIA DE ÁVILA EVANGELISTA	NÃO HOMOLOGADO(A)	Não atende o Item 3.2 Letra c) Possuir disponibilidade para cumprir 15 horas semanais, em horário comercial e disponibilidade para as reuniões com a equipe.

* Critério de desempate: Item 7.1 Letra b) maior idade.

Habilitação exigida: Licenciatura em Letras Português/Espanhol; Bacharelado em Letras com Habilitação em Português/Espanhol

Nome	Status	Análise Curricular	Status
DÂNIA PINTO GONÇALVES	HOMOLOGADO(A)	76	APROVADO(A)
KATIA BEATRIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADO(A)	69	APROVADO(A)
CAMILA DA COSTA FONSECA	HOMOLOGADO(A)	50	APROVADO(A)
MÁRCIA DOS SANTOS SOARES DA ROCHA	NÃO HOMOLOGADO(A)	Não atende Item 3.3.2 Letra h) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (ANEXO III), preenchida e assinada	

Pelotas, 01 de fevereiro de 2024.



Rosélia Souza de Oliveira

Coordenadora Geral da rede e-Tec, no âmbito do IFSul



Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSul